

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

**PLANO DE ENSINO****1. IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	ICIAG32901	Período/Série:	9º		Turma:	ENGF	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória: (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Tatiane Melo de Lima				Ano/Semestre:	2023/2	
Observações:	a. E-mail institucional do docente: lima.tm@ufu.br b. Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 (Das Normas de Graduação); RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 119/2023 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2024/1 e 2024/2. RESOLUÇÃO Nº 30/2011, DO CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c. Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d. O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia(http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

2. EMENTA

Campeinato: elementos estruturantes. O Estado e a Agricultura Familiar. Políticas públicas para o desenvolvimento rural. Avaliação de políticas públicas para agricultura familiar. Política e desenvolvimento agrário. Comunicação. Extensão rural. Metodologias utilizadas na difusão de tecnologias. Analisar as relações étnico-raciais no Brasil, estudadas a partir de aspectos conceituais, históricos e políticos. Propor de forma crítica a articulação entre o referencial teórico e o desenvolvimento de práticas pedagógicas relativas a uma educação para as relações étnico-raciais.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Extensão e Comunicação Rural possui grande importância para a formação do Engenheiro Florestal, pois proporcionará aos alunos a compreensão da diversidade do espaço rural, possibilitando que os mesmos atuem profissionalmente de forma crítica, desnaturalizando concepções provenientes do senso comum. As discussões sobre a extensão rural têm um papel relevante para a formação acadêmica dos alunos, pois apresenta o papel dos extensionistas nos processos da transformação da agricultura brasileira. Além disso, a disciplina tem o papel de capacitar os alunos para o desenvolvimento de práticas e métodos extensionistas, estimulando a aplicação prática das técnicas adquiridas durante a graduação e contribuindo para que os acadêmicos assimilem os desafios de sua vida profissional e seu papel para a promoção de formas de desenvolvimento mais sustentáveis para o mundo rural.

4. OBJETIVO**Objetivo Geral:**

Transmitir fundamentos teóricos da Extensão Rural; Familiarizar o futuro profissional com propósito essencial do processo educativo para a extensão rural, que é o de facilitar a comunicação entre o público alvo evidenciando o conhecimento, ajuda-lo a ver sua conexão com seus problemas e auxilia-lo a desenvolver a perícia necessária para aplicar esses conhecimentos na solução de seus problemas; Desenvolver visão crítica do desempenho e do potencial da extensão rural; capacitar aos estudantes para o planejamento de programas de Extensão Rural e para o uso adequado e eficiente dos métodos de Extensão Rural; Enfocar a transferência da tecnologia e a difusão de inovações entre produtores; Proporcionar aos acadêmicos a formação básica necessária à reflexão crítica acerca das relações sociais de produção na agropecuária nacional.

5. PROGRAMA**PARTE I - Extensão e comunicação Rural**

Tema 1 - A extensão rural no Brasil: histórico, situação atual, implicações sociais, políticas e econômicas.

1.1 - Origem e desenvolvimento da extensão rural no Brasil.

1.2 - Modernização, Desenvolvimento e papel do Estado no serviço de Extensão Rural

Tema 2 - Elementos de Extensão Rural:

2.1. Conceitos de Extensão rural e Assistência técnica

- 2.2. Papel do extensionista - Extensão ou Comunicação
- 2.3. Tipos básicos de unidades de Produção agropecuária
- 2.4. O Processo de comunicação
- 2.5. O processo ensino aprendizagem
- 2.6. Adoção e difusão de inovações na agropecuária

Tema 3 – Metodologias empregadas na extensão rural:

- 3.1. Processos de comunicação e metodologia: modelos pedagógicos e a extensão rural.
- 3.2. Divergência de conceitos e a comunicação dialógica no desenvolvimento rural.
- 3.3. Planejamento da ação extensionista.
- 3.4. Modelos de intervenção
- 3.5. Sequência pedagógica
- 3.6. Métodos de extensão

PARTE II – Sociologia rural e Desenvolvimento Rural

Tema 4 – Sociologia rural e o meio rural brasileiro:

- 4.1. História, conceitos e aspectos teóricos da sociologia do desenvolvimento nacional.
- 4.2. O meio rural brasileiro: Estrutura fundiária Brasileira, conflitos sociais, diferenças regionais, distribuição da produção agrícola, absorção de mão de obra pelo setor e as políticas agrícolas.

Tema 5 – Questão agrária Brasil

- 5.1. As questões "agrária" e "agrícola" na modernização brasileira.
- 5.2. Outros agentes de desenvolvimento rural: organizações não governamentais, movimentos sindicais e religiosos.

Tema 6 - Desenvolvimento rural: o modelo brasileiro, suas consequências e políticas públicas;

- 6.1. Caracterização de modernização e Desenvolvimento.
- 6.2. A revolução verde e a modernização do setor agropecuário.
- 6.3. A formação do complexo agro-industrial: O Agribusiness brasileiro

Tema 7 - Desenvolvimento rural sustentável e participativo: O papel do agente de desenvolvimento e a participação da população no processo de desenvolvimento rural.

PARTE III – Extensão na prática

Trabalho prático sobre metodologias empregadas na extensão rural: foco na comunicação rural.

O conteúdo programático será ministrado de acordo com o cronograma apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma da disciplina com relação aos conteúdos programáticos que serão ministrados no semestre 2023/2.

Semana	Data	Atividade
Módulo 1		
Semana 1	09/01/2024	Introdução e apresentação da disciplina (Via Moodle)
		Conteúdo: Tema 1 - A extensão rural no Brasil.
Semana 2		- Histórico, situação atual, implicações sociais, políticas e econômicas. - Origem e desenvolvimento da extensão rural no Brasil. - Modernização, Desenvolvimento e papel do Estado no serviço de Extensão Rural
	16/01/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
		Conteúdo: Tema 2 - Elementos de Extensão Rural. - Conceitos de Extensão rural e Assistência técnica - Papel do extensionista - Extensão ou Comunicação
Semana 3		- Tipos básicos de unidades de Produção agropecuária - O Processo de comunicação - O processo ensino aprendizagem - Divergência de conceitos e a comunicação dialógica no desenvolvimento rural.
	23/01/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
		Conteúdo: Tema 3 – Metodologias empregadas na extensão rural. - Processos de comunicação e metodologia: modelos pedagógicos e a extensão rural. - Planejamento da ação extensionista.
Semana 4		- Modelos de intervenção - Sequência pedagógica - Métodos de extensão
	30/01/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
		Conteúdo: Tema 3 – Metodologias empregadas na extensão rural.
Semana 5		- Métodos de extensão - Adoção e difusão de inovações na agropecuária
	06/02/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
Semana 6	13/02/2024	Feriado (Carnaval)
Semana 7	20/02/2024	1ª Avaliação

Semana	Data	Atividade
		Módulo 2
		Tema 4 – Sociologia rural e o meio rural brasileiro.
Semana 8		Conteúdo: - O meio rural brasileiro: Estrutura fundiária Brasileira, conflitos sociais, diferenças regionais, distribuição da produção agrícola, absorção de mão de obra pelo setor e as políticas agrícolas
	27/02/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
		Tema 5 – Questão agrária Brasil
Semana 9		Conteúdo: - As questões "agrária" e "agrícola" na modernização brasileira. - Outros agentes de desenvolvimento rural: organizações não governamentais, movimentos sindicais e religiosos.
	05/03/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
		Tema 5 – Questão agrária Brasil
Semana 10		- As questões "agrária" e "agrícola" na modernização brasileira. - Outros agentes de desenvolvimento rural: organizações não governamentais, movimentos sindicais e religiosos.
		Entrega da Cartilha
	12/03/2024	
		Tema 6 - Desenvolvimento rural.
Semana 11		Conteúdo: - O modelo brasileiro, suas consequências e políticas públicas; - Caracterização de modernização e Desenvolvimento. - A revolução verde e a modernização do setor agropecuário. - A formação do complexo agro-industrial: O Agribusiness brasileiro
	19/03/2024	Conteúdo Prático: Planejamento de ação de extensão que será realizada na disciplina.
Semana 12		Prática: Realização de oficina sobre agricultura urbana e agroecológica, com foco na comunicação rural.
	26/03/2024	
		Tema 6 - Desenvolvimento rural.
Semana 13		Conteúdo: - O modelo brasileiro, suas consequências e políticas públicas;
	02/04/2024	Tema 7 - Desenvolvimento rural sustentável e participativo.
Semana 14		Conteúdo: - O papel do agente de desenvolvimento e a participação da população no processo de desenvolvimento rural.
	09/04/2024	
Semana 15	16/04/2024	2ª Avaliação
Semana 16	23/04/2024	Prova de recuperação de aprendizagem

Cabe salientar que este plano de ensino e cronograma é um planejamento prévio, porém alguns ajustes podem ser necessários no decorrer da disciplina.

6. METODOLOGIA

As atividades serão realizadas de forma presencial, sendo que as aulas teóricas serão realizadas às quartas-feiras das 14h às 15h40 e as práticas de 16h às 16h50, no ICIAG - Unidade Araras, sala 1B402.

Atividades extraclasse e demais arquivos necessários para a realização da disciplina serão disponibilizado por meio impresso e/ou via meio digital (Moodle, na página da disciplina).

Para a realização plena das atividades presenciais, deverão ser cumpridas a Resolução CONSUN nº30/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de esquema vacinal completo para frequentar os espaços internos da UFU, além das normas propostas pelo Protocolo de Biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica);

O atendimento aos alunos será realizado na terça-feira das 13h10 às 14h, na sala da 1A301.

7. AVALIAÇÃO

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 126. Para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico. § 1º Qualquer avaliação parcial não deverá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.

A disciplina está estruturada em três módulos. As atividades avaliativas serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de atividades da disciplina Extensão e Comunicação Rural, referente ao período de reposição de aulas do semestre 2023/1.

Data	Avaliação/ conteúdo	Valor da avaliação
20/02/2024	1ª avaliação – Módulo 1: Sociologia e Desenvolvimento rural	40 pontos

16/04/2024	2ª avaliação – Módulo 2: Extensão e comunicação rural	40 pontos
12/03/2024	3ª avaliação – Módulo 3: Cartilha	10 pontos
26/03/2024	4ª avaliação – Módulo 3: Atividade prática	10 pontos
23/04/2024	Avaliação de recuperação de aprendizagem	40 pontos

As avaliações dos Módulos 1 e 2 serão realizadas em sala de aula, durante o horário de aula, de forma individual e sem consulta, conforme cronograma apresentado no Quadro 1.

Durante a disciplina os alunos matriculados neste componente curricular deverão elaborar uma cartilha com informações sobre a oficina que será ofertadas por eles durante o semestre letivo. Seguem informações e detalhamento sobre essas atividades:

- A cartilha deverá apresentar/abordar uma técnica agrônômica de base agroecológica. Além disso, os alunos deverão gravar um vídeo apresentando o assunto abordado na cartilha de forma prática, o link do vídeo deverá ser disponibilizado na cartilha. Esse material tem o valor de 10 pontos.

- Atividade prática: Os alunos deverão planejar e realizar uma oficina sobre agricultura urbana e periurbana de base agroecológica para a população carmelitana. Essa atividade tem o valor de 10 pontos.

Essa atividade será elaborada e planejada durante as aulas durante o módulo 1 e 2 da disciplina, os alunos receberão todas as orientações necessárias para realização da atividade.

Seguem algumas orientações para submissão da cartilha.

1. A cartilha será elaborada em grupos e deverá ser submetida em formato.pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limite definido no cronograma da disciplina. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.

2. Não serão aceitas atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.

3. Serão considerados como critério de avaliação os seguintes aspectos: Estrutura do trabalho e conteúdo; Aplicabilidade e relevância; clareza e objetividade; domínio do tema e comunicabilidade; qualidade da apresentação e adequação ao tempo disponível.

A assiduidade dos estudantes será aferida pela participação nas aulas presenciais e nas atividades avaliativas. Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3(três) dias úteis. Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante. O aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina (lima.tm@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios.

Caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, mediante justificativa documentada. Conforme Resolução 46/2022 CONGRAD Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

Haverá uma Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem que poderá substituir a menor nota obtida nas duas avaliações da disciplina (Avaliação 1 e 2). Essa avaliação não poderá ser utilizada para substituir a nota da cartilha e relatório das atividades práticas. A avaliação de recuperação consistirá em uma prova, com todo o conteúdo da disciplina, que a critério do docente, poderá ser realizada de forma oral (banca de avaliação) e/ou escrita, terá o valor de 40 pontos. Tal avaliação está em conformidade com a Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141: Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Sendo que § 2º Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e Aplicação ao Caso Brasileiro** 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

STÉDILE, J. P. **A Questão Agrária, na Década de 90**. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. 326 p.

Complementar

BROSE, M. **Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

BROSE, M. **Participação na Extensão Rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. 1. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004. 256 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária.

FARIAS, P.S.; PINHEIRO, M.L. **Novos estudos em relações étnico-raciais: sociabilidades e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

FERRANTE, V. L. S.B.; WHITAKER, D.C.A. **Reforma agrária e Desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/565/1/Reforma%20agr%C3%A1ria%20e%20desenvolvimento.pdf>
Acesso em: 25/01/2024

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa participativa**, 1. ed. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5106716** e o código CRC **73E96EE8**.